



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo da Secretaria de Relações Institucionais, no uso de suas atribuições, tendo presente o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o inciso X do art. 24 e o art. 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº—23.18.01/DP, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação, em favor de CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE ITAPIPOCA, com endereço na Rua Duque de Caxias, 329 - Centro - Itapipoca/Ceará, inscrito no CNPJ Nº 23.728.207/0001-82, pelo Valor Mensal de R\$ 2.890,96 (Dois mil, oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 34.691,52 (Trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), com prazo 12 (doze) meses, para Locação de um imóvel situado na Rua Pergentina Araújo, nº 242, salas C e D, Bairro Boa Vista — Itapipoca/Ce., para o funcionamento do SEBRAE — Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca/CE, 29 de Março de 2023.

**EDSON BRAGA VERAS** 

Secretário Executivo da Secretaria de Relações Institucionais